



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~OFFICIAL~~

LEI

Nº 634/72

Declara de Utilidade Publica o GRESSA.

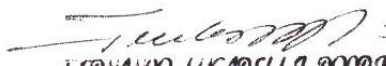
O PREFEITO MUNICIPAL

faço saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade publica o Grêmio de Sub-Tenentes e Sargentos de Aquidauana, entidade social, recreativa e desportiva desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 29 DE MAIO DE 1972.


FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES

Gab/sa